

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES

EDITAL Nº 05/2011

Fixa critérios para seleção de bolsistas do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições legais no termo do inciso XIV do Art. 65 do regimento geral da UDESC resolve baixar o presente edital.

01. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Constituem critérios para seleção em ordem numérica crescente:

- 1 - O acadêmico deve ter concluído as duas primeiras fases e não ter pendências;
- 2 - O acadêmico não pode estar cursando as duas últimas fases (9 e 10);
- 3 - Da terceira a oitava fase a pontuação será de 1,0 a 6,0 em ordem crescente.
- 4 - Índice de aproveitamento acadêmico.
 - A pontuação será de: 10,0 a 1,0 em ordem decrescente proporcionalmente.
- 5 - Não ter reprovação.
- 6 – Será classificado em primeiro lugar o acadêmico que obtiver a maior pontuação.

Parágrafo Único: Neste Edital só poderão participar acadêmicos para países que não tenham o idioma português ou espanhol

02. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 1 – O acadêmico mais idoso
- 2 – Se persistir o candidato com maior número de proficiência em línguas comprovada.

03. PRAZOS

Os pedidos de apoio ao PROME, para participação na Chamada 01/2011 (http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/792/EDITAL_PROMES_2001_2011.pdf), deverão ser entregues na Secretaria das Direções do CERES até 16/03/2011. O resultado será divulgado no dia 21/03/2011.

Laguna, 04 de março de 2011.



Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC